



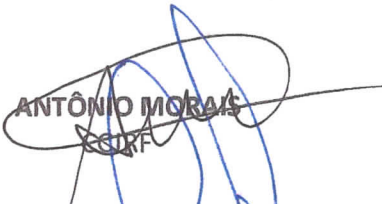
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



ATA DE REUNIÃO, DE 19 DE MARÇO DE 2024

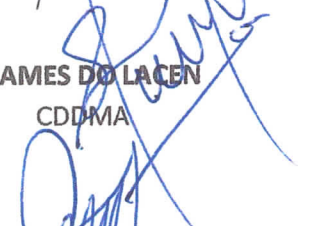
Ata da 5ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão de Urbanismo Trânsito e Transporte – CUITT e Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – CDDMA - 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

Aos dezanove dias do mês de março do ano de 2024, às 09h30, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Arnaldo Barros, Antônio Moraes, Elzinha Mendonça, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, N. Lima e Samir Bestene, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei nº3/2024** - Cria o protocolo “Não é Não”, para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima; e institui o selo “Não é Não - Mulheres seguras”, e dá outras providências; parecer do relator pela aprovação da matéria; discussão; votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Decreto Legislativo nº1/2024** - concede o título de cidadão rio-branquense ao senador Magno Pereira Malta; parecer do relator pela aprovação; discussão; votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, nos termos da relatoria. Projeto de Lei nº1/2024** - Dispõe sobre Projeto de Lei que visa alterar o Plano Diretor do Município de Rio Branco, Lei nº 2.222, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências; parecer do relator pela aprovação da matéria, com emendas sugeridas; discussão; votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CUITT, nos termos da relatoria.** As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 10h. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:

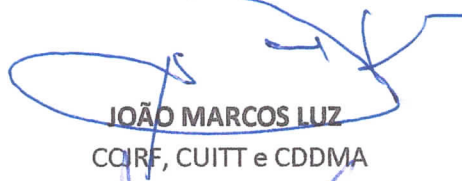

ANTÔNIO MORAES
CCJRF

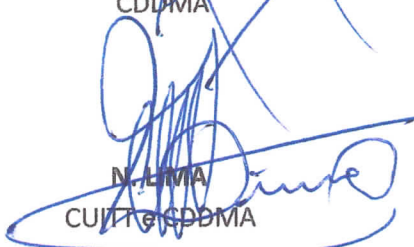

ELZINHA MENDONÇA
Pres. CDDMA

ARNALDO BARROS
Suplente - CUITT


JAMES DO LACEN
CDDMA


JOAQUIM FLORÊNCIO
Pres. CUITT; CCJRF e CDDMA


JOÃO MARCOS LUZ
CCJRF, CUITT e CDDMA


N. LIMA
CUITT e CDDMA


RUTÊNIO SÁ
Pres. CCJRF


SAMIR BESTENE
CCJRF, CUITT e CDDMA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, 19 DE MARÇO DE 2024.

Ata da décima quarta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

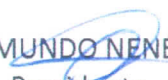
Aos dezanove dias do mês de março do ano de 2024, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, James do LACEN, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, João Marcos Luz, N. Lima, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram do EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIO Nº. 144/2024/ASSEJUR/GABPRE e OFÍCIO Nº. 587/2024/SEINFRA. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Enalteceu a visita do ex-presidente Jair Bolsonaro ao estado do Acre. **Vereador Antônio Moraes** assomou a tribuna. Comunicou manifestação popular no Polo Geraldo Mesquita. Confirmou execução de emenda parlamentar. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Parabenizou a gestão pelo Decreto de Prorrogação de débitos aos munícipes afetados pelas cheias. Comemorou a vinda de Bolsonaro a Rio Branco e requereu Moção de Pesar aos amigos e familiares da senhora Odília Tavares Leitão. **Vereadora Elzinha Mendonça** assomou a tribuna e contextualizou apresentação de requerimento em que solicitou à Pasta da SASDH a cópia das prestações de contas de 2022 e 2023 aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Evidenciou as mazelas da Trav. Acerola – Santa Inês e indicou melhorias ao local, isolado após a enchente do Rio Acre. Encerrado o pequeno expediente. SESSÃO SUSPensa. REABERTA A SESSÃO. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Em questão de ordem, vereador Célio Gadelha requereu Moção de Aplausos à secretária municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Suellen Araújo da Silva. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Relatou visita aos ramais do Assentamento Moreno Maia, Bom Jesus e aos bairros Chico Mendes e Vitória, locais aos quais fez indicações de melhoria. **Vereadora Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. Tratou do PL 3/2024, de sua autoria e solicitou apoio dos pares à matéria. Por fim, evidenciou indicações de melhoria aos bairros da capital. Em questão de ordem, **vereador Raimundo Castro** requereu Moção de Aplausos aos profissionais da Música Eletrônica, em alusão ao Dia Mundial do DJ, comemorado anualmente em nove de março. Ainda pela ordem, **vereador Raimundo Neném** requereu Moção de Aplausos à secretária Suellen Araújo – SASDH. Encerrado o grande expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos (as) parlamentares: Arnaldo Barros, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida a pauta das matérias: **Projeto de Lei nº/1/2024** - Dispõe sobre Projeto de Lei que visa alterar o Plano Diretor do Município de Rio Branco, Lei nº 2.222, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências; **aprovado por unanimidade, com emendas sugeridas, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº3/2024** - Cria o protocolo “Não é Não”, para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima; e institui o selo “Não é Não - Mulheres seguras”, e dá outras providências; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo nº1/2024** – concede o título de cidadão rio-branquense ao senador Magno Pereira Malta; votação nominal; votaram favoráveis: Arnaldo Barros, Fábio Araújo, Ismael Machado, Francisco Piaba, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene; votou



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



contrário à proposição a vereadora Elzinha Mendonça; **aprovado por treze votos a um. Requerimento nº22/2024**, de autoria do vereador Samir Bestene – Requer Moção de Pesar aos amigos e familiares de Odília Tavares Leitão, falecida; **aprovado por unanimidade. Requerimento nº23/2024**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça – Requer cópia das prestações de contas de 2022 e 2023 aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social; **rejeitado por sete votos a cinco**; absteve-se o vereador James do LACEN. **Requerimento nº24/2024**, de autoria do vereador Célio Gadelha – Requer Moção de Aplausos à senhora Suellen Araújo da Silva, secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH; discussão; votação: **aprovado por dez votos a dois**; votaram favoráveis: Arnaldo Barros, Francisco Piaba, Ismael Machado, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene; foram contrários os edis Fábio Araújo e Elzinha Mendonça, absteve-se o vereador James do LACEN. Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às dez horas e cinquenta e nove minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.


RAIMUNDO NENÉM
Presidente


FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº1/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Magno Pereira Malta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Magno Pereira Malta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 20 de março de 2024.


RAIMUNDO NENÉM
Presidente


FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

RG REBOUÇAS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.003.543/0001-86, situado na Rua Adalberto Sena 584 - Sobral; no valor de R\$ 14.520,97 (quatorze mil quinhentos e vinte reais e noventa e sete centavos).

As despesas decorrentes da contratação correrão da forma a seguir: Programa de trabalho: 761301 - 1158 0000 – Geração e Difusão e Transferência de Tecnológica; Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 – Serviços de terceiros pessoa Jurídica e Natureza de Despesa: 33.90.30.00 - Material de consumo.

Publique-se.

Rio Branco, 20 de março de 2024.

Iugara Andrade da Costa Souza

Presidente da Fundação de Tecnologia do Acre - FUNTAC

Decreto nº 1.482-P de 01/02/2023



MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 70/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 5(cinco) diárias dentro do Estado ao Vereador Omar de Almeida Farias, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Ac, no período de 18 a 22 de março de 2024, tratar assuntos de interesse da municipalidade nos seguintes órgãos: INCRA e IMAC.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 19 de março de 2024.

Franciney Freitas de Souza

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº1/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Magno Pereira Malta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Magno Pereira Malta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 20 de março de 2024.

RAIMUNDO NENÉM

Presidente

FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

PORTARIA Nº 153/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.619/2024,

RESOLVE:

Designar a servidora Sâmia Cristina Franco de Carvalho, para participar do curso, "O Vereador e a Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Natal - RN, no período de 02 a 06 de abril do ano em curso, com saída em 01/04/2024 e retorno em 06/04/2024, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 19 de março de 2024.

Raimundo Neném

Presidente

PORTARIA Nº 154/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.614/2024,

RESOLVE:

Designar Maiara Karoline de Araújo Lopes, assessora especial da 1ª secretaria, para participar do curso, "O Vereador e a Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Natal - RN, no período de 02 a 06 de abril do ano em curso, com saída em 01/04/2024 e retorno em 06/04/2024, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 19 de março de 2024.

Raimundo Neném

Presidente

ATA PLENÁRIA, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Ata da décima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos cinco dias do mês de março do ano de 2024, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Elzinha Mendonça, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. Não constaram ofícios no EXPEDIENTE DO DIA. Neste momento, em decorrência da situação de emergência pública, decretada no Município de Rio Branco, o presidente comunicou, extraoficialmente, a suspensão das sessões plenárias



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



DECRETO 01/2024

ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO SENHOR MAGNO PEREIRA MALTA.

AUTOR: RAIMUNDO NENÉM

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Redação Final, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 26 de março de 2024.


Erivelto Freitas
Redator Legislativo